



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 250ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026, às 16h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675 -090, Goiânia- GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A**, com a presença de seus membros **ORLANDO TOKIO KUMAGAI, JOAQUIM SARDINHA JÚNIOR, JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS e EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente Interino, Sr. João Pedro Batista Prado, o Diretor Administrativo, Sr. Paulo de Tarso Rassi Paranhos e a Diretora Financeira, Sra. Elinis Sônia Contis Caiado. Dando abertura aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração remanescentes, embasados na manifestação jurídica desta CEASA/GO, expressa através do Parecer Jurídico nº 141/CEASA/ASJUR, inserto no bojo do processo nº 202600057000818, em que aquela especializada manifesta pela possibilidade jurídica de realização de reunião extraordinária presencial do Conselho de Administração pelos quatro conselheiros remanescentes, regularmente nvestidos; pela possibilidade de deliberação acerca da regular instalação desta sessão; pela possibilidade de eleição excepcional e provisória de Presidente e Vice-Presidente, até ulterior recomposição integral do colegiado pelo acionista majoritário; pela plena validade jurídica dos atos deliberativos praticados nesta reunião, inclusive da posse do novo Diretor Presidente desta empresa e ainda, pela imediata lavratura da respectiva ata de reunião, portanto, diante das orientações supracitadas, este Conselho de Administração resolve designar o Conselheiro Sr. José Ricardo Caixeta Ramos como Presidente e o Conselheiro Sr. Joaquim Sardinha Júnior como Vice-Presidente, ambos em caráter excepcional e provisório, nesta reunião de Eleição e Posse do novo Diretor Presidente desta CEASA/GO, designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. O Presidente da reunião ora designado, agradeceu a presença de todos e designou o Conselheiro Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário Executivo do Conselho para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. O Secretário do Colegiado fez a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 023/2026 -CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 250ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -CEASA/GO, no dia 14 de maio de 2026, às 16h, com a seguinte pauta: 1- Eleição e Posse do Sr. GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR, CPF nº 082.014.041-49, para assumir o cargo de Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, em substituição ao Presidente Interino Sr. João Pedro Batista Prado, para exercer o mandato em complementação ao biênio 2025/2027, processo nº 202600013000958; 2- Outros assuntos. Atenciosamente, Edvaldo Gonçalves dos Reis, Scretário Executivo do Conselho de Administração da CEASA/GO”*. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Eleição e Posse do Sr. GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR, CPF nº**

Km 5,5 Rod. BR 153-Saída para Anápolis – Goiânia – GO – CEP 74.675-090 – PABX: 3522-9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)



**082.014.041-49, para assumir o cargo de Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, em substituição ao Presidente Interino Sr. João Pedro Batista Prado, para exercer o mandato em complementação ao biênio 2025/2027, processo nº 202600013000958.**; O Conselho de Administração recebeu o Ofício nº 142/2026/CASA CIVIL, datado de 06 de maio de 2026, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Daniel Vilela, inserto no bojo do processo SEI nº 202600013000958, em que promove a indicação do Senhor GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR, CPF nº 082.014.041-49, para exercer o cargo de Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO. Após a devida análise da Secretaria Geral do Governo e Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no Decreto Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024, a Controladoria Geral do Estado por meio do Despacho nº SGI 0074/2026/CGE/GEAAP, inserto no bojo do processo nº 22600013000958, manifestou que o indicado atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.433/2024, sendo aprovado pelo Subcontrolador de Operações Especiais por meio do Despacho nº 32/2026/CGE/GEAAP do referido processo. Uma vez cumpridas as exigências legais à habilitação do indicado, este Conselho de Administração deliberou nos termos dos Artigos 9º, alínea “r”, 11, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO pela eleição e posse do **Sr. GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade nº 082.014.041-49 SSP/GO, expedida em 27/11/2025, nascido em 15/01/1955, natural de Goiandira-GO, CPF nº 082.014.041-49, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Ciprestes, Q 7, Lt 24, Jardins Florença, Goiânia-GO, CEP: 74351-013, para assumir o cargo de Diretor Presidente da CEASA/GO, em complementação do mandato relativo ao biênio de 22/01/2025 a 21/01/2027, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme estabelecido no Artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. O novo Diretor Presidente perceberá a remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/03/2023, mantida na AGO de 30/04/2024, o valor de **R\$ 29.743,20 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)** mensais. O Diretor Presidente ora eleito, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual nº 10.433, de 8 de abril de 2024, em substituição ao **Sr. JOÃO PEDRO BATISTA PRADO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, com pós graduação em Direito Público e Direito Privado, portador da carteira de identidade nº 5216401 SSP/GO expedida em 11/01/2022, nascido em 25/11/1993, natural de Ipameri-GO, CPF nº 041.105.621-20, residente e domiciliado à Rua MV 09, s/n, Qd. 02, Lt. 0, Cs 15, Residencial Monte Verde, Goiânia-GO, CEP: 74681-600, o qual a partir desta data, deixa de assumir cumulativamente os cargos de Diretor Presidente Interino e Diretor de Operação e Estratégia de Mercado desta CEASA/GO, retornando ao cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado o qual foi empossado por este Conselho através da Ata da 237ª Reunião do Conselho de Administração, de 25/07/2025, para exercer o cargo durante o mandato a que foi designado, sendo retornada ao mesmo, a remuneração para exercício do aludido cargo ao Sr. João Pedro Batista Prado, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/03/2023, mantida na AGO de 30/04/2024, o valor de **R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. Uma vez empossado, os Conselheiros agradeceram ao ex-Diretor Interino e deram os votos de boas vindas ao novo Diretor Presidente e como parceiros desejam bom êxito para a nova gestão. Não havendo outros assuntos o Presidente deste Conselho ora eleito, excepcional e provisoriamente, para

Km 5,5 Rod. BR 153-Saída para Anápolis – Goiânia – GO – CEP 74.675-090 – PABX: 3522-9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)



conduzir esta reunião de eleição e posse, deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário executivo do Conselho, Presidente eleito para conduzir esta reunião de eleição e posse, Sr. José Ricardo Caixeta Ramos. Goiânia-GO, 14 de maio de 2026. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 13131524120                      |      |
| 78833701115                      |      |